

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, em nuvem, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção e customização.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de outubro de 2022 às 09:30 horas.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de um remanescente de obra denominada Cobertura e Reforma da Quadra de Bemposta que segue as diretrizes do contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal número 1060511-35/2018.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de outubro de 2022 às 09:30 horas.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Três Rios torna público, que será realizada no dia 07 de novembro de 2022 às 09 horas e 30 minutos, na modalidade **Concorrência Pública** a ser julgada pelo critério de menor valor da tarifa do serviço a ser prestado, objetivando a execução, mediante outorga de **Concessão da operação, com exclusividade, do serviço de transporte municipal de passageiros por ônibus no Município de Três Rios/RJ.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Paulo Victor Rabello Gonçalves
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 15906/2022

OBJETO: Prestação de serviço para Organização de Evento Esportivo, para realização do I Festival Esportivo da Secretaria de Esporte e Lazer.
CONTRATADA: Bruno Salomão Dantas Junqueira, CNPJ: 47.698.307/0001-71.
VALOR TOTAL: R\$ 4.916,25 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/09/2022
Márcio Wogel Coelho – Secretário de Esporte e Lazer

CONTRATO Nº 054/2022 PROCESSO Nº 9742/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
CONTRATADA: INFRANOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.543.454/0001-37
OBJETO: executar obra do projeto denominado Praça dos Esportes e da Cultura - Praça PEC
VALOR GLOBAL: R\$ 1.506.000,00 (um milhão, quinhentos e seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.
DATA: 27/09/2022

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PÁGINA 1 DE 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5005 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 4.626, de 27 de setembro de 2019 – Código Tributário Municipal, para acrescentar, ao Livro I, no Capítulo III, do Título VI – Das Taxas, a "Subseção V – Da Isenção da TACE", à Seção VII – Da Taxa de Autorização para Exercício de Atividades Econômicas em Caráter Eventual ou Ambulante (TACE), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescida a "**SUBSEÇÃO V – DA ISENÇÃO DA TACE**", à Seção VII – Da Taxa de Autorização para Exercício de Atividades Econômicas em Caráter Eventual ou Ambulante (TACE), presente no Livro I, Título VI, Capítulo III, da Lei nº 4.626, de 27 de setembro de 2019 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Fica acrescido o art. 242-A, à subseção criado no *caput* do art. 1º desta Lei, com a seguinte redação:

"Art. 243 – A – O Poder Executivo poderá isentar do recolhimento da Taxa de Autorização para Exercício de Atividades Econômicas em Caráter Eventual ou Ambulante (TACE), na hipótese previsto no inciso VI, do art. 242, deste Código, os contribuintes devidamente autorizados a participar de evento de fomento à atividade econômica local, promovido e/ou apoiado pela Administração Municipal, em datas específicas, cujo período seja de até 1 (um) mês.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – A isenção tratada pela caput deste artigo, poderá ser renovada por igual período, à critério da Administração Municipal.”(AC)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 6.930, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

*Institui, no Calendário Oficial de
Eventos do Município, a "Rua de
Compras", e dá outras
providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 35, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público trabalhar em prol do fomento a economia local, incentivando consumidores, lojistas e entidades, promovendo melhores condições para manutenção do comércio, com geração de emprego e renda além de entretenimento e melhores oportunidades para compras;

CONSIDERANDO que o Município de Três Rios é reconhecido pelo comércio e prestação de serviços pujante que em momentos de crise sustentou a economia da cidade;

CONSIDERANDO que o evento "Rua de Compras" é um sucesso em outros municípios, movimentando a economia e valorizando o comércio e serviços locais, atraindo moradores e pessoas dos municípios vizinhos; e

CONSIDERANDO que com mais empresas locais se fortalecendo e surgindo, maior fica a arrecadação do município em impostos. Isso tem um efeito positivo para a população, que vê esses valores se revertendo em melhorias de infraestrutura, segurança e condições de vida de uma forma geral.

DECRETA:

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “**RUA DE COMPRAS**”, evento anual a ser realizado em período definido conjuntamente com as entidades do comércio, indústria e serviços.

Parágrafo único. A “Rua de Compras” tem por objetivo fomentar a economia local, incentivando consumidores, lojistas e entidades, promovendo melhores condições para manutenção do comércio, com geração de emprego e renda além de entretenimento e melhores oportunidades para compras.

Art. 2º O Poder Executivo do Município, em conjunto com as entidades parceiras definirá os locais, dias e horários para realização da “Rua de Compras”, regulamentando as regras para o bom funcionamento do evento.

Art. 3º A promoção e organização do evento ficará a cargo do Poder Público Municipal e das demais entidades participantes.

Art. 4º Fica dispensada a cobrança da TACE – Taxa de Autorização para Exercício de Atividades Econômicas em Caráter Eventual ou Ambulante, prevista no Código Tributário Municipal, para os participantes do evento “Rua de Compras”, com fulcro no art. 243-A, da Lei nº 4.626, de 27 de setembro de 2019; e Lei nº 5.005, de 5 de outubro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 5 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



EPP SETEMBRO 2022

1º T. A. AO CONTRATO nº 0031/2021

Pregão 0022/2021, ATA RP 0022/2021

A partir de 01/09/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **AUTO TRUCK, PNEUS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.507.906/0001-25, com sede na Rodovia BR 040, Km 17, Galpão 1, Vila Isabel, Três Rios/RJ – CEP 25.812-470. **OBJETO:** Serviços de oficina com fornecimento de peças nos veículos leves flex (Lote 1). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 70,00/hora e R\$ 130.000,00/peças.

1º T. A. CONTRATO nº 0032/2021

Pregão 0022/2021, ATA RP 0023/2021

A partir de 01/09/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **L CAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.227.674/0001-87**, com sede na Rua São José, nº 1.778, bairro Triângulo, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Serviços de oficina com fornecimento de peças veículos leves à diesel (Lote 2). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 86,00/hora e 80.000,00/peças.



1º T. A. C O N T R A T O nº 0033/2021

Pregão 0022/2021, ATA RP 0024/2021

A partir de 01/09/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** TRÊS RIOS DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.630.722/0001-86, com sede na Estrada BR 393, KM 167, nº 335, bairro Ponto Azul, Três Rios/RJ, Cep. 25.809-280. **OBJETO:** Serviços de oficina com fornecimento de peças veículos pesados (máquinas, equipamentos e caminhões), (Lote 3). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 110,00/hora e R\$ 120.000,00/peças.

1º T. A. C O N T R A T O nº 0034/2021

Pregão 0022/2021, ATA RP 0025/2021

A partir de 01/09/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** AUTO TRUCK, PNEUS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.507.906/0001-25, com sede na Rodovia BR 040, Km 17, Galpão 1, Vila Isabel, Três Rios/RJ – CEP 25.812-470. **OBJETO:** Serviços de oficina com fornecimento de peças para motocicletas (Lote 4). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 60,00/hora e R\$ 20.000,00/peças.



CONTRATO nº 0049/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0591/2022
A partir de 31/08/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **ADRIANO DE SOUZA A3R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Me)**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.812.261/0001-83, inscrição estadual nº 79.88972.5, inscrição municipal nº 0101018173, com sede na Rua Mário da Silva Guimarães, nº 323, Pátio da Estação, Três Rios/RJ – CEP: 25.815-014, telefone: (24) 99303-6255, e-mail: adrianodesouzaengenharia@gmail.com. **OBJETO:** REFORMA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO SAAETRI, SITO A RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, nº 412 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 29.620,23 (vinte nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte três centavos).

CONTRATO nº 0050/2022
04 meses a partir de: 06/09/2022
CREDCIAMENTO 0001/2022, PROC. 0619/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001-39. **CONTRATADO:** **JR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA / ENTRE RIOS JORNAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.348.670/0001-88, inscrição estadual: ISENTA, inscrição municipal nº 245075-0, estabelecida à Rua Jayme Teixeira de Abreu, nº 186, Grama, Paraíba do Sul/RJ, CEP: 25.850-000. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DO SAAETRI, VALOR TOTAL R\$ 15.238,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1193 – Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



CONTRATO nº 0051/2022

04 meses a partir de: 06/09/2022

CRENCIAMENTO 0001/2022, PROC. 0618/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001-39. **CONTRATADO:** SOCIEDADE REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA – RÁDIO REGIONAL DE TRÊS RIOS FM (JOVEM PAN 92,9), inscrita no CNPJ sob o nº 30.900.385/0001-04, inscrição estadual nº 11.10357.0, inscrição municipal nº 014.2711025, estabelecida à Praça da Autonomia, nº 108, 1º andar, Sala 106, Três Rios/RJ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DO SAAETRI VALOR TOTAL R\$ 8.000,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1193 – Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública.

CONTRATO nº 0052/2022

04 meses a partir de: 06/09/2022

CRENCIAMENTO 0001/2022, PROC. 0621/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001-39. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTAGALENSE DE RADIODIFUSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.839/0001-98, inscrição estadual: não inscrito, inscrição municipal nº 0101013727, estabelecida à Avenida Condessa do Rio Novo, nº 1.317, Apt.: 101, Centro, Três rios/RJ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DO SAAETRI VALOR TOTAL R\$ 6.600,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1193 – Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública.



CONTRATO nº 0053/2022

04 meses a partir de: 06/09/2022

CRENCIAMENTO 0001/2022, PROC. 0620/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001-39. **CONTRATADO:** MVO AGUIAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (ME), inscrita no CNPJ sob o nº 00.708.059/0001-39, inscrição estadual: não inscrito, inscrição municipal nº 010.1010154, estabelecida à Travessa Manoel Romão, s/n, Lote 14, Cantagalo, Três Rios/RJ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DO SAAETRI VALOR TOTAL R\$ 2.280,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1193 – Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública.

CONTRATO nº 0054/2022

Dispensa de Licitação 0612/2022

A partir de 13/09/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** CONTEMARQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.466.274/0001-85, inscrição estadual 79.51095.5, inscrição municipal nº 054357004, estabelecida à Rua Arthur Bernardes, nº 287, Bairro Dom Bosco, Volta Redonda/RJ – CEP: 27.286-030, telefone: (24) 3337-5786, e-mail: comercial@contermaqvr.com.br. **OBJETO:** LOCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER BANHEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).



CONTRATO nº 0055/2022
Pregão 0020/2022, Processo 3807/2022
A partir de 15/09/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** LOGICX SYSTEMS SOLUTIONS LTDA/OTACOM TECNOLOGIA E GESTÃO (nome fantasia), inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.544/0001-60, inscrição estadual nº 12.36834.8, inscrição municipal 1.322.840-0 com sede na Avenida Adalgisa Colombo (Miss Brasil) nº 00135, loja 2067, Barra da Tijuca, Shopping Metropolitano, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-040. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL FISICA E LOGICA, SUPORTE AO USUARIO, LOCAÇÃO DE COMPUTADORES (OUTSOURCING), MONITORES DE VÍDEO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** R\$ 129.840,00 (cento e vinte nove mil oitocentos e quarenta reais) para os 12 meses.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950